



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECRETO Nº 12167994 - SG-SEDOC-CSD-DSAN

SEI!TJPR Nº 0064919-48.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 12167994

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 475/2025 - P-SEP

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 29/2025 do Município de Assis Chateaubriand;

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 0064919-48.2025.8.16.6000,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 4º do Decreto Judiciário nº 645/2024 passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica consolidado o calendário de feriados locais dos municípios sedes das Comarcas do Estado no ano de 2025:

(...)

Setembro:

(...)

dia 19: Manoel Ribas (Dia da Padroeira do Município), Capitão Leônidas Marques (Dia da Padroeira do Município);

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de setembro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA MAEJIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 05/09/2025, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **12167994** e o código CRC **FD94BCB8**.

0064919-48.2025.8.16.6000

12167994v3